



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

Lei nº 359/2011 de 28 de Novembro de 2011.

Ementa : Dá nome ao novo Estádio de Futebol de Abaiara em homenagem póstuma ao Sr. Antonio Lins de Medeiros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará cidadão Francisco Joaquim Sampaio, em solicitação do vereador Francisco Mauricio Cruz Sampaio, no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei etc,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Abaiara, Estado do Ceará aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

CONSIDERANDO que o Sr. Antonio Lins de Medeiros, cidadão Abaiarense, levou sua vida toda dedicada ao serviço público municipal, principalmente da área de Esporte, promovendo campeonatos e equipes vitoriosas no município de Abaiara, nada mais que justo esta homenagem póstuma a sua família e amigos do município.

Art. 1º - Colocar o nome do Sr. Antonio Lins de Medeiros no novo Estádio de Futebol de Abaiara em homenagem póstuma, pelos seus relevantes serviços prestados ao futebol da terra, com organização de campeonatos, equipes e seleções, o qual sempre se destacou como melhor técnico e organizador de eventos seja ele municipal ou regional. Portanto nada mais justo de que esta homenagem solicitada pelo vereador Francisco Mauricio Cruz Sampaio e colegas de casa, ao chefe do Executivo. Portanto a partir desta data o nome do novo ESTADIO DE FUTEBOL de Abaiara de ficará composto da seguinte maneira: ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO LINS DE MEDEIROS "O MEDEIRÃO.

Art. 2º Vale salientar que o município de Abaiara, só possuía campo de futebol comum. Hoje na Administração do Prefeito Francisco Joaquim Sampaio, o mesmo realizou o sonho da população de Abaiara, com a construção de um novo Estádio de Futebol, nos parâmetros de campo oficial pronto para receber jogos a nível de estadual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara Ce em

28 de Novembro de 2011.


Francisco Joaquim Sampaio
Prefeito Municipal